



**PORTARIA Nº 2168/2023**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVESIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do Art. 189 e & 4º do Regimento Geral da Universidade Estadual do Ceará – UECE, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.000068/2023-40, RESOLVE prorrogar a Comissão de**